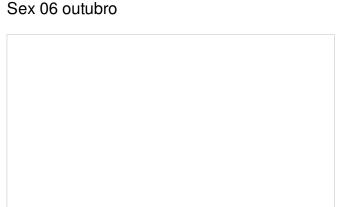
## Censo para aposentados do Estado estará disponível até dia 23/10



Mais de 158 mil servidores aposentados e afastados preliminarmente do Poder Executivo de Minas Gerais já realizaram o 1º Censo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social de Minas Gerais (RPPS-MG). O recenseamento é on-line, podendo

Ipsemg / Divulgação ser feito de casa

ou presencialmente nas unidades regionais do <u>Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg)</u>, de atendimento integrado (UAIs) e de ensino que foram disponibilizadas.

Apesar do grande número de participantes, cerca de 68 mil aposentados ainda não fizeram o procedimento que é obrigatório e deve ser realizado até 23/10/2023. Sem a atualização cadastral no sistema do Censo, o servidor aposentado ou afastado preliminarmente poderá ter seu pagamento suspenso provisoriamente.

O lpsemg conversou com alguns desses aposentados que já realizaram o Censo. Os exservidores relataram suas experiências com o recenseamento neste vídeo.

## Censo RPPS-MG

O Ipsemg ressalta que o procedimento é obrigatório e on-line e pode ser realizado por meio de link disponível no <u>site do Ipsemg</u> ou <u>portal do Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária (Coprev)</u> ou ainda no <u>Portal do Servidor</u>.

Para fazer a atualização cadastral do censo, o aposentado deve seguir o passo-a-passo a seguir:

- Acesse o site do Ipsemg (<u>www.ipsemg.mg.gov.br</u>), role a página até o final e clique no selo do Censo RPPS-MG.
- Na página do censo, insira o CPF e senha, caso possua a senha do Portal do Servidor (Portal de consulta ao contracheque) ou do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
- O sistema irá direcionar para a página onde constam seus dados pessoais e o questionário a ser validado. Em seguida, preencha o endereço completo, o celular e confirme se os dados pessoais estão corretos.
- Em seguida, informe se possui dependentes previdenciários.

- Realizado o preenchimento do formulário, clique em "salvar".
- Ao final, o sistema apresentará a confirmação de realização do censo e o número do protocolo.

O servidor inativo que não possuir acesso à internet poderá comparecer à Unidade de Recursos Humanos do órgão ou da entidade de lotação ou, no caso do notário aposentado, na <u>Secretaria de Estado de Governo (Segov)</u>, para realização do recenseamento, durante o período estabelecido no cronograma. O segurado deverá apresentar documento de identificação com foto.

Para acessar outras informações ou tirar dúvidas sobre o censo para os aposentados, clique aqui.